

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº  
1.568/2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

AUTOR: DEPUTADO SEVERIANO ALVES

PARTIDO  
PDT

UF  
BA

PÁGINA  
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se aos incisos III, IV e X do Art. 1º do Projeto de Lei Nº 1568, de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, as respectivas redações a seguir:

- “Art. 1º .....
- I - .....
- III – fomentar e apoiar a produção, a tradução, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;
- IV – estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros em todas as áreas e em todos os níveis do conhecimento e da produção cultural;
- V – .....
- X – instalar e ampliar no País, em quantidade e acessibilidade pública, livrarias, bibliotecas e pontos de venda do livro”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa aprimorar a iniciativa contida no Art. 1º do Projeto de Lei nº 1568, de 2003, por meio das seguintes ações:

- a) inclusão da tradução entre os itens descritos no inciso III a serem fomentados e apoiados pela Política Nacional do Livro. A valorização da tradução de produções estrangeiras para o português é uma forma de evitar o isolamento intelectual brasileiro, sobretudo no campo científico;
- b) alteração do inciso IV de modo a retirar do texto a confusão conceitual relativa às obras culturais colocadas em confrontação às obras científicas, e a ampliar o estímulo à produção intelectual em todos os níveis do conhecimento, considerando-se a necessidade de incentivo não apenas aos autores que já produzem obras intelectuais, mas igualmente à formação de novos autores;
- c) incluir a questão da acessibilidade pública, especialmente voltada às bibliotecas a serem instaladas e ampliadas no País, de modo a se tornarem prioritárias as ações que contribuem para que as bibliotecas existentes ou a serem criadas em instituições de ensino, empresas, organizações não governamentais etc. possam ter suas instalações abertas ao público em geral, multiplicando-se, desse modo, os espaços destinados ao acesso ao livro no Brasil.

21/08/03

DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA PARLAMENTAR